

Negociação Coletiva

SECI entrega Pauta de Reivindicações,
mas para avançar precisa do apoio dos comerciários

Página 4

Foto: Emmanuel Franco



Comerciários com aviso prévio vencendo em setembro têm direito à indenização

Página 4



Justiça

SECI consegue indenização milionária para trabalhadores do Bretas

Página 3



Benefícios

Sócios do SECI podem usufruir do Clube dos Comerciários e Casa de Praia

Página 4

Jornal é voz de denúncias contra a vida

E Para não deixar os trabalhadores sem suporte, o Sindicato continuou funcionando, seguindo os protocolos de saúde. Não paramos as atividades de orientação trabalhista, assessoria jurídica, nem a homologação de acordos rescisórios."

O *Informativo Comerciário* está de volta! Quem estava no comércio antes de março de 2020 já tinha se acostumado a receber o jornal, todo mês, no seu local de trabalho. E nesse contato com o pessoal do Sindicato, o comerciário aproveitava para expor suas opiniões, passar demandas e tirar dúvidas. Mas devido às restrições da pandemia, o SECI teve que paralisar por mais de um ano a distribuição do jornal.

Por outro lado, as atividades na sede não pararam nem quando o comércio esteve fechado. Para não deixar os trabalhadores sem suporte, o Sindicato continuou funcionando, seguindo os protocolos de saúde. Não paramos as atividades de orientação trabalhista, assessoria jurídica, nem a homologação de acordos rescisórios. Ficamos de olho nas notícias e mudanças na legislação para dar respostas à categoria e definir a atuação do SECI. E mais: iniciamos nossa página no Instagram (@secomerciariosipatinga). Assim os comerciários passaram a contar com mais um meio de comunicação com o Sindicato.

SECI acompanha problemas enfrentados pelos brasileiros

O retorno do jornal chega num momento propício. No mês em que celebramos o Dia da Pátria (7 de setembro), o *Informativo Comerciário* retoma seu papel de denunciar as ameaças que nos afastam ainda mais da nossa real independência como povo brasileiro.

O SECI acredita que a independência ainda não aconteceu de fato, mas seria possível se a defesa da vida fosse tratada como prioridade pelo governo. Não adianta falar que é patriota ou que defende a vida sem tomar as seguintes ações:

- **Investir na ciência**, com o envio de mais recursos às instituições de desenvolvimento científico brasileiras. Uma vez que o Brasil já havia sido referência em seu programa de imunização coletiva para erradicação de doenças, com técnicos experientes e capacidade de produção nacional de imunizantes, o retorno dessa política seria essencial em situações como essa da pandemia, porque permitiria a vacinação universal, rápida e gratuita de toda a população;
- **Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS)**, com a extinção do Teto dos Gastos, retorno do Programa Mais Médicos, expansão do atendimento de urgência através do SAMU e das UPAs, além do retorno da Farmácia Popular;
- **Reduzir o desemprego**, que atinge 14,8 milhões de pessoas, com investimentos em obras de infraestrutura, como as que eram feitas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou no Minha Casa Minha Vida; aprovar leis de estímulo ao emprego, ao invés de inventar manobras para mais uma reforma trabalhista, que a exemplo da primeira, não gera empregos e pode precarizar ainda mais o trabalho, colocando milhares de trabalhadores na informalidade;
- **Defender as estatais**, como a Eletrobrás, os Correios, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, a Petrobrás, a Cemig, ao invés de colocá-las para serem privatizadas. Pois essas empresas são estratégicas para a soberania brasileira, são lucrativas para a nação (do contrário, nenhuma corporação estrangeira iria querer comprar!) e a venda delas pode encarecer e piorar os serviços oferecidos à população (basta ver que a telefonia privatizada lidera as reclamações!);
- **Reforçar a estrutura de organização dos trabalhadores**, com a recriação do Ministério do Trabalho e investimento nos órgãos de fiscalização;
- **Combater a miséria e a desigualdade** com uma política de valorização do salário mínimo, onde os reajustes salariais sejam superiores à inflação, ou seja, que garanta ganhos reais, como quando se baseava na soma da inflação com a variação do PIB. Além disso, garantir auxílio emergencial às pessoas que precisam dessa proteção social;
- **Investir na educação pública**, com a extinção do teto dos gastos, ampliação das bolsas de estudo e do financiamento estudantil, expansão do ensino técnico, profissional e universitário e valorização dos trabalhadores da educação;
- **Tornar mais rígidas as leis de proteção ambiental**, além de fortalecer os órgãos fiscalizadores, para frear o desmatamento e as queimadas que atingem recordes a cada ano. Essa medida também é fundamental para regular a mineração, que marcou o país com os crimes de Mariana e Brumadinho, sem contar a invasão promovida pelos garimpeiros e grandes latifundiários nas florestas brasileiras e em terras indígenas.

Esses são apenas alguns dos pontos centrais de uma política realmente voltada para a vida e para a independência do povo brasileiro. O SECI acredita que se essas ações tivessem sendo tomadas, o Brasil não estaria passando por uma crise econômica tão pesada e, principalmente, não estaríamos perdendo tantas vidas.



Uso autorizado pelo autor.

FERIADO DE 7 DE SETEMBRO

CCT assinada pelo SECI garante remuneração extra

Os empregados de supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúteis e distribuidoras de gêneros alimentícios têm direito a uma remuneração extra caso sejam convocados para trabalhar no próximo feriado, 07/09 (Independência do Brasil). Nesse dia, apenas esses estabelecimentos comerciais estão autorizados a funcionar no horário de 8h às 13h. O comerciário que trabalhar deve receber 7% da sua remuneração ou a garantia mínima de R\$90, prevalecendo o valor maior. Outro direito do trabalhador é o lanche com intervalo de 15 minutos, já que a jornada será inferior a 6h01min. A empresa que for abrir no feriado deve protocolar a escala no SECI três dias antes do feriado e pagar os trabalhadores a remuneração extra, especificando no contracheque, até o dia 07 de outubro.

Os segmentos do comércio que não estão citados na Convenção Coletiva de Feriados devem permanecer fechados, inclusive as lojas do shopping. Caso descumpra qualquer regra, a empresa pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

NOSSOS DIREITOS

Empresa é obrigada a entregar escala ao trabalhador

Todos os comerciários que trabalham em escala de revezamento têm direito a receber uma via da sua escala mensal até três dias antes da entrada em vigor. Essa é uma regra prevista no parágrafo terceiro da cláusula 29ª da Convenção Coletiva 2019/2021. A norma diz ainda que essa escala de revezamento deve ser organizada mensalmente, afixada em quadro sujeito à fiscalização e não pode ser alterada após a sua publicação. Ou seja, a empresa não pode mudar a escala quando bem entender. O empregado precisa estar ciente com antecedência do seu dia e horário de trabalho. Por isso o SECI lutou para inserir essa regra na CCT. Em caso de descumprimento, a multa é de um salário comercial por empregado prejudicado.

SECI GANHA PROCESSO NA JUSTIÇA

Bretas é obrigado a pagar R\$1,2 milhão a trabalhadores por insalubridade

O SECI acionou a Justiça do Trabalho em uma causa coletiva representando os trabalhadores do Cencosud Brasil Comercial (Bretas Supermercados), devido à exposição dos empregados a condições insalubres. No processo, o jurídico do Sindicato alegou que os trabalhadores que acessavam câmaras frias, gôndolas de frios e açougues estavam submetidos às baixas temperaturas sem a devida proteção (EPIs adequados) e sem receberem adicional de insalubridade. Além disso, a empresa também não fornecia o intervalo de 20 minutos a cada 1h40min trabalhados, conforme estabelece o artigo 253 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A Justiça do Trabalho, em sentença favorável ao SECI, obrigou o Bretas a indenizar 166 trabalhadores, dentre empregados e ex-empregados. O valor das indenizações variava de acordo com o tempo de trabalho e a exposição aos agentes insalubres. Além das custas judiciais e honorários advocatícios, a empresa teve que pagar cerca de R\$1,2 milhão em indenizações.

Serviços jurídicos - Com esse processo, tanto empregados quanto ex-empregados do Bretas puderam comprovar, mais uma vez, a importância de ter uma entidade forte para os representar não só judicialmente, como principalmente no dia a dia. Para que ações como essas continuem a acontecer, é fundamental o apoio dos comerciantes. Participar das atividades do Sindicato e manter as contribuições em dia são algumas das formas de garantir que esse instrumento de luta e defesa dos direitos continue existindo.



ACESSE NOSSOS
CONTEÚDOS DIGITAIS

f SECICOMERCARIOSIPATINGA
@SECICOMERCARIOSIPATINGA

FIQUE ATUALIZADO COM AS
REDES SOCIAIS E O SITE DO SECI
WWW.SECL.COM.BR

JUNTOS SOMOS FORTES!

GRITO DOS EXCLUÍDOS 2021

No Dia da Pátria, reforçamos nossa corrente por mudanças

Com o tema "Vida em Primeiro Lugar" e o lema "Na luta por participação popular, saúde, comida, moradia, trabalho e renda já!", acontece no dia 07 de setembro o 27º Grito dos Excluídos. A atividade, realizada anualmente em todo o país é organizada por movimentos populares, religiosos e sindicais. Este ano, o Grito regional acontece em Itabira, a partir das 9h30. O SECI, como nos anos anteriores, participará do ato.

Segundo uma das organizadoras do Grito, Marleny Gonçalves Bonifácio, as entidades e movimentos de defesa e promoção de direitos vêm investindo na atividade como forma de denunciar o modelo de desenvolvimento e crescimento econômico que resulta em desigualdade social, miséria, violência e devastação ambiental. "Acreditamos que o lema e o tema deste ano dialogam com a realidade nacional, marcada pela crise de moradia, aumento da população de rua, extermínio da juventude negra, desemprego, retirada de direitos conquistados e outras mazelas". Nesse sentido, ela destaca que o Grito mantém seu objetivo de defender a vida em primeiro lugar, anunciando a esperança de um mundo melhor e promovendo ações de denúncia contra todas as formas de exclusão.

27º GRITO 7 DE SETEMBRO 2021
DOS EXCLUÍDOS E EXCLUÍDAS

VIDA EM PRIMEIRO LUGAR!

NA LUTA POR PARTICIPAÇÃO POPULAR, SAÚDE, COMIDA, MORADIA, TRABALHO E RENDA, JÁ!

DIREITOS VIVA SUS

APÓIO

O aumento tá chegando?

SECI começa negociação de salários e benefícios, mas para avançar precisa do apoio dos comerciários

O aumento já chegou de várias formas. No preço do gás, da energia, da gasolina, do supermercado. Já o salário, a cada dia perde mais o seu poder de compra. Uma pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) em 17 capitais aponta que em julho deste ano o custo médio da cesta básica de alimentos aumentou em 15 cidades. Com base no maior aumento, que foi em Porto Alegre, o Dieese estima que o salário mínimo necessário deveria ser de R\$5.518,79. Ou seja, mais de quatro pisos salariais.

Apenas essa questão econômica já seria suficiente para demonstrar a urgência de reajustes salariais com ganhos reais. Graças ao trabalho do SECI, os comerciários de Ipatinga têm garantido nas negociações aumentos acima da inflação. Mas além da questão salarial, é preciso defender os direitos conquistados nas últimas negociações e reivindicar ampliação dos benefícios. E isso com certeza não vem de bandeja. É preciso haver mobilização e pressão dos trabalhadores.

O MOMENTO DE PRESSIONAR É AGORA

Estamos no período de negociação coletiva, que é quando discutimos novos salários e benefícios com os patrões. A primeira etapa já foi cumprida quando convocamos os comerciários para uma reunião aqui no SECI, no dia 15/07, e listamos suas reivindicações. Essa lista, com 74 itens, virou a Pauta de Reivindicações 2021, que foi entregue no dia 12 de agosto ao sindicato patronal e está disponível no site www.seci.com.br. A próxima etapa será a contraproposta dos patrões em relação às demandas que apresentamos.

Até o fechamento desse jornal, não tivemos nenhuma resposta

do sindicato patronal. Por isso, ainda não realizamos reuniões de negociação. Após essas reuniões, assim que for possível um acordo, o SECI coloca essas normas em um documento chamado Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). É essa CCT que garantirá os salários, benefícios e condições do trabalho no comércio de Ipatinga, que passarão a valer a partir de 1º de outubro.

LUTE JUNTO COM O SECI PARA AVANÇAR

Além de acompanhar as estatísticas que apontam a perda do valor de compra do salário, o SECI tem convicção do quanto os trabalhadores foram penalizados durante a pandemia, com os contratos que impuseram reduções na jornada e nos salários, suspensões de contrato de trabalho, antecipação de férias, dentre outros prejuízos. Já os patrões tiveram a seu favor as medidas provisórias editadas pelo governo federal. Ou seja, grande parte do custo da folha de pagamentos foi retirada dos cofres públicos.

É, principalmente, nessa hora de pedir aumento salarial e de benefícios que o trabalhador precisa enxergar o valor do seu Sindicato. O patrão tem a seu favor as leis feitas pelo governo, um sindicato patronal e as associações comerciais. E para lutar pelos interesses dos comerciários de Ipatinga? Apenas o SECI! E ainda tem trabalhador que se deixa levar pela lábia do patrão que diz que ele não precisa de Sindicato.

Portanto, comerciário, fique atento! Não adianta só reclamar dos preços e do custo de vida. É preciso lutar! E para encarar o poder econômico, precisamos estar unidos. Só assim é possível avançar! Acompanhe nosso site e nossas redes sociais. Participe dessa Negociação! Juntos somos fortes!!!

NOSSOS DIREITOS

Dispensados próximos à data-base tem direito a indenização

Todo comerciário dispensado sem justa causa que tem o aviso prévio vencendo no mês de setembro tem direito a uma indenização no valor do seu salário mensal. Essa indenização está descrita no artigo 9º da Lei Federal 7.238/84. A lei prevê a multa em favor do empregado cujo aviso prévio termina no período de 30 dias que antecedem a data-base que, no caso dos comerciários, é 1º de outubro.

CLUBE E CASA DE PRAIA

Cartão de sócio traz benefícios de lazer

Ao fazer o cadastro no SECI, o comerciário e seus dependentes passam a ter vários benefícios, não só com relação ao seu trabalho, como também oportunidades de lazer com o Clube dos Comerciários e a Casa de Praia, em Guarapari (ES)! Quer saber mais informações? É só ir pessoalmente no SECI ou procurar no nosso site www.seci.com.br e nas redes sociais @secomerciariosipatinga!

COMO SER SÓCIO DO SECI:

Documentos necessários: RG, CPF, Carteira de Trabalho, último contracheque (exceto de adiantamento) e comprovante de endereço.

Inclusão de dependentes: RG ou certidão de nascimento de cada dependente, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso.

Renovação: o último contracheque (exceto do adiantamento) e o cartão de sócio.

Os documentos precisam ser apresentados impressos, não aceitamos foto no celular.

Atendimento: sede do SECI

Av. 28 de Abril, 621 - sala 302 - Centro - Ipatinga.
2ª feira, de 11h às 18h, e 3ª a 6ª feira de 8h às 18h.

